DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3E50F7967F674

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-M/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: GUILHERME SOARES CAMPELO , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.109.058/0001-79
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 39.180,00 (trinta e nove mil cento e oitenta reais))
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: F91748CA26954

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-O/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: ISMAEL CARLOS LEITE 60047903384, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.492.443/0001-75
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 73.340,00 (setenta e três mil trezentos e quarenta reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: EEAF653EDBEB4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-N/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA 06791209399 , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.697.512/0001-73
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 30.799,90 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: B7891AB837954

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-P/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: JHON PABLO ALVES BESERRA 08692788350, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.628.087/0001-23
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 33.590,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí